



PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Maria do Oeste**

- GABINETE DO PREFEITO -

Ofício 007/2020

Santa Maria do Oeste, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a redação do Projeto de Lei nº 001/2020, que autoriza o Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, Programa Ilumina Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ REINALDO OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

Exmo. Sr.

**Marcio Stoski**

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Maria do Oeste -Pr.

Protocolo de Recebimento

1. Recebi em 13 / 02 / 2020 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL

# Santa Maria do Oeste

- GABINETE DO PREFEITO -

PROJETO DE LEI Nº 001/2020  
Autoriza o Executivo Municipal a  
Contratar Operações de Crédito  
com a Agência de Fomento do  
Paraná S. A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, JOSE REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, submete à apreciação da Egregia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito, até o limite de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas; pelo Senado Federal e pela Lei Complementar no 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

**I – PROJETO ILUMINA PARANÁ:** que tem como objetivo aumentar a eficiência energética da iluminação pública municipal por meio da oferta de linha de crédito para a substituição das luminárias tradicionais (vapor de sódio) por outras mais eficientes, que utilizam tecnologia LED, fazendo a remoção e descarte adequado dos equipamentos de iluminação pública existentes; fornecimento e instalação de luminárias em LED e; se necessário, substituição dos braços de fixação das luminárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Maria do Oeste**

- GABINETE DO PREFEITO -

## **Parecer Técnico**

*"Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município de Santa Maria do Oeste Estado Pr de operação de crédito, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), junto a Agência de Fomento do Parana, destinada ao (à) (ao Programa Ilumina Paraná)."*

### **RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO**

*O Programa "Ilumina Paraná" do Governo do Estado, dispõe de recursos para os municípios implantar melhorias e qualidade de vida para os munícipes através de investimentos na ILUMINAÇÃO PÚBLICA.*

*Dentro desta situação, nosso município enquadra-se em pleitear tal recurso, visto que possuímos um sistema de iluminação publica muito aquém do necessário.*

*Baseado no Parecer Técnico de um Engenheiro Eletricista, em anexo, podemos comprovar a VIABILIDADE do projeto, observando a questão financeira e principalmente a qualidade melhor na iluminação que será ofertada.*

*No referido parecer observamos que teremos uma economia de 17,29% e um aumento na efetividade da luz de 25% para 75%.*

*Só na questão de melhoria do Sistema de Iluminação Pública, já nos credibiliza à implantação do programa e no máximo 15 anos o percentual economizado pagará o investimento.*

### **INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO**

*O programa nos permite substituir a Lampadas Vapor de Sódio de 250W por Led de 200W e as de Vapor de Sódio de 70W por Led de 60W proporcionando uma economia no consumo de energia e menos custos em reposição das mesmas.*

*A população será beneficiada com mais segurança e consequentemente melhor qualidade de vida e proporcionar uma maior visibilidade a cidade com aspecto de inovação, importante para atrair novos investimentos.*

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000

FONE/FAX: (042) 3644-1359

SANTA MARIA DO OESTE-PR

2



**A. IKEGAMI**  
**ENGENHARIA**

## **COMPARATIVO TECNICO**

### **SOLICITANTE:**

Município de Santa Maria do Oeste

Rua José de França Pereira, 10

Cnpj: 95.684.544/0001-26

### **Descrição dos itens:**

#### **Lampadas usadas atualmente**

##### **Lampada**

Tipo: Vapor de sódio

Potência: 250W

Lumens: 27500lm 110lm/w cor amarela

Vida média: 24000 hrs

##### **Lampada**

Tipo: Vapor de sódio

Potência: 70W

Lumens: 5950lm 85lm/w cor amarela

Vida média: 24000 hrs

#### **Lampadas que substituiriam as atuais**

##### **lampada**

tipo: Led

Potência: 200w

Lumens: 22000lm 110lm/w cor branca

Vida média 50000 hrs



**A. IKEGAMI**  
**ENGENHARIA**

**lampada**

tipo: Led

Potencia: 60w

Lumens: 6000lm 100lm/w cor branca

Vida media 50000 hrs

**Modelo das lampadas de led utilizada nesse comparativo:**





**A. IKEGAMI**  
**ENGENHARIA**

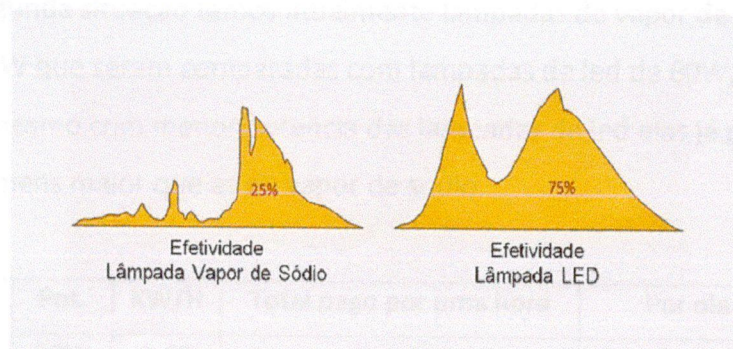
## Esclarecimentos

Lumens é a unidade de medida utilizada para mensurar o fluxo luminoso de uma lâmpada, ou seja, a quantidade de luz emitida por ela em todas as direções, apesar de no caso das lâmpadas de led de 200W terem essa unidade menor que as lâmpadas de vapor de sódio de 250W, temos que analisar outros pontos como veremos a seguir.

As lâmpadas de vapor de sódio têm a iluminação na cor amarela (quente) e as de led na cor branca (fria), aqui vemos um exemplo real e como a cor influencia na visibilidade.



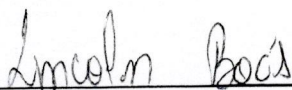
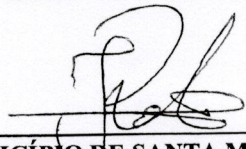
Enquanto a lâmpada de vapor de sódio de alta pressão atinge cerca de 20 a 25% do espectro útil de iluminação, a luminária em LED alto brilho atinge cerca de 75%, como pode ser visto no comparativo abaixo:



## TERMO DE CONFERÊNCIA DA CARGA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Copel Distribuição S.A e o Município de SANTA MARIA DO OESTE, firmam o presente Termo com a finalidade de documentar a conferência da carga instalada de iluminação pública das unidades consumidores de responsabilidade do município, realizada em 10/2019, cujas divergências serão objeto de atualização cadastral para efeito de faturamento do consumo mensal da energia elétrica, conforme consta do Contrato de fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública, conforme posição abaixo:

| Iluminação de Vias   |                                 |             |              |                    |                      |           |
|----------------------|---------------------------------|-------------|--------------|--------------------|----------------------|-----------|
| Número UC            | Descrição UC                    | Tipo        | Potência (W) | Potência reator(W) | Tempo func. rele (h) | Qtde lamp |
| 18548750             | IP VIAS                         | VAPOR SÓDIO | 70           | 14                 | 11h25min             | 335       |
|                      |                                 |             |              | 16                 |                      | 20        |
|                      |                                 |             | 250          | 35                 |                      | 104       |
|                      |                                 |             |              | 24                 |                      | 7         |
| 18567916             | IP VIAS DISTRITO SÃO JOSÉ       | VAPOR SÓDIO | 70           | 14                 | 11h25min             | 78        |
|                      |                                 |             | 125          | 11                 |                      | 1         |
|                      |                                 |             | 250          | 24                 |                      | 4         |
| Iluminação de Praças |                                 |             |              |                    |                      |           |
| Número UC            | Descrição UC                    | Tipo        | Potência (W) | Potência reator(W) | Tempo func. rele (h) | Qtde lamp |
| 90917294             | IP TREVO RUA GENEROSO KARPINSKI | VAPOR SÓDIO | 250          | 35                 | 11h25min             | 3         |

|                                                                                                                       |         |                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> | DE      | <br><b>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE</b> |
|                                                                                                                       | DE 2020 |                                                                                                                                   |

# Quantidade aproximada de lâmpadas por município

Fonte: Copel 2019

| MUNICÍPIO           | QUANTIDADE DE LÂMPADAS |
|---------------------|------------------------|
| ABATIÁ              | 874                    |
| ADRIANÓPOLIS        | 521                    |
| AGIDOS DO SUL       | 996                    |
| ALMIRANTE TAMANDARÉ | 9564                   |
| ALTAMIRA DO PARANÁ  | 319                    |
| ALTO PARANÁ         | 487                    |
| ALTO RIOURI         | 2430                   |
| ALTONIA             | 1482                   |
| ALVOBRADA DO SUL    | 2849                   |
| AMPARA              | 2791                   |
| AMÉRE               | 997                    |
| ANAHY               | 2954                   |
| ANDARAÍ             | 405                    |
| ANGULO              | 3305                   |
| ANTONINA            | 613                    |
| ANTÔNIO CLINTO      | 2369                   |
| APUCARANA           | 357                    |
| ARAPONGAS           | 16886                  |
| ARAPOTI             | 15419                  |
| ARARUÁ              | 2686                   |
| ASAÍ                | 489                    |
| ASAÍ JARDIM         | 2279                   |
| ASSAÍ               | 13626                  |

Filtrar Grupos

Selecione um Grupo para Filtrar

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Aplicar

Redefinir

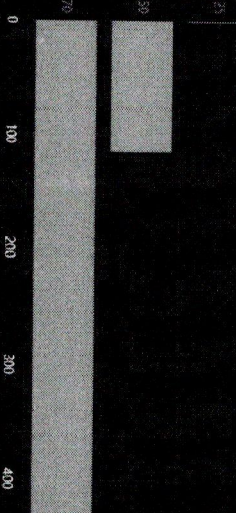
Quantidade de lâmpadas no município filtrado

553

Quantidade de pontos por tipo de lâmpada

Quantidade de pontos por potência

10000 50000



Em HERE Gamma, USGS, METANASA

est

1205  
14/07/20